

*Aprovado em  
12.05.03*  
José Maria Portante Soares  
Presidente da Câmara  
Gilbués - Piauí

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DO BAIRRO CASSIANA / SAMARITANA / FLÓRIDA PARA A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO SÃO JOSÉ.

A Câmara Municipal de Gilbués, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e eu sancionar o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **BAIRRO SÃO JOSÉ** o antigo **BAIRRO CASSIANA / SAMARITANA / FLÓRIDA**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A denominação de **BAIRRO SÃO JOSÉ** atende um anseio antigo daquela comunidade, pois é o nome do Santo Padroeiro do Bairro, festejado em 19 de março com grande efusão, aceitação e entusiasmo dos membros que compõem o núcleo comunitário e reivindicam que o Bairro tenha o nome do seu padroeiro local.

Atualmente o Bairro já é reconhecido e aceito como **SÃO JOSÉ**, entretanto, não se encontrava oficializado através da Lei.

Dado o exposto, a matéria será apreciada e posteriormente votada.

Sala das sessões da Câmara em 30 de abril de 2003.

VEREADORES:

PAULO HENRIQUE N. MASCARENHAS  
HONÓRIO CIRQUEIRA GOMES  
MARILU PEREIRA DE OLIVEIRA  
SILVIA DUAILIBE DE M. FURTADO  
VALDIR LOUREÇO DA SILVA  
FRANCISCA VANDA DE MELO LAURINDO  
ABDINAN SILVA CARVALHO  
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS  
AURENÍVIA F. DO N. DE OLIVEIRA  
EVANY CARVALHO RIBEIRO

*[Handwritten signatures of the council members over horizontal lines]*